

REQUERIMENTO Nº: 214/2021

Autor: Paulo Sergio Naves

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0183/2021 - 08/07/2021.**

Nobre Edil, o município já disponibiliza servidores para efetuar a guarda e conservação das duas praças, cabendo a estes zelar pelo patrimônio público. Questões afetas a bebidas e drogas são de alçada das Policias Civil e Militar, vez que os servidores municipais não possuem competência e poder para coibir tais comportamentos.